



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

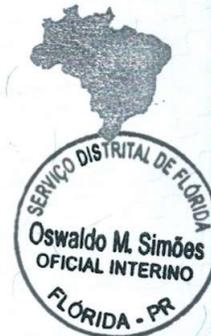
# Certidão Inteiro Teor de Casamento

NOME

**MANOEL JORGE DA CRUZ E MARIA DO CARMO**

MATRÍCULA

**11637601551915200003109000005089**



DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que, revendo os livros de REGISTRO DE CASAMENTO deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, verifiquei constar no Livro B-3, às folhas 109, termo 50, o assento de seguinte inteiro teor: Numero cincoenta. Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e quinze, na sala das audiências do juizo de paz, às treze horas, nesta villa, sede do districto de paz de Viradouro, do municipio e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, onde estava presente o capitão Francisco Primo Braga, primeiro juiz de paz e de casamentos, em exercicio, commigo escrivão do mesmo juiz, adiante nomeado e, em presença tambem das testemunhas do acto, Manoel Gomes e capitão Manoel Joaquim de Sousa Junior, no fim assinadas, presente tambem Manoel de Sousa pae da contrahente, depois de legalmente habilitados e de preenchidas as demais formalidades exigidas pela lei, receberam-se em matrimonio: Manoel Jorge da Cruz, filho legitimo de José Jorge da Cruz e de Mariana da Costa, de vinte e sete annos de idade, solteiro, lavrador, natural de Portugal e residente neste districto, com dona Maria do Carmo, filha legitima de Manoel de Sousa e de Maria da Estrella, de dezeseis annos de idade, solteira, profissão domestica, tambem natural de Portugal e residente neste districto; os quaes, neste acto que contrahem sob o regimen de comunhão de bens, declararam não serem parentes entre si em grão algum e nem haver outro impedimento legal. O pae da nubente deu-lhe o respectivo consentimento por escripto, nos autos, e assigna tambem este termo, para os devidos fins. Em firmesa do que, para constar e de accôrdo com a lei, lavrei este termo em que todos assignam, depois de lido e achado confôrme, e as testemunhas Joaquim Jorge e Antonio Marinho Ribeiro fazendo a rogo dos contrahente, que lhes pediram, por não saber escrever, e Antonio da Silva fazendo a rogo de Manoel de Sousa, por igual motivo;

**(CONTINUA NO VERSO)**

Certifico que, em data de 07 de Agosto de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Renata Terra Manzan - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Viradouro, o(a) qual assinou eletronicamente aos 07 de Agosto de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Viradouro - SP

Renata Terra Manzan - Oficial  
Avenida Rui Barbosa, 337 - Centro - CEP: 14740-000  
E-mail: viradouro@arpensp.org.br  
Tel: (17) 33921076

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Flórida

OSWALDO MESQUITA SIMÕES - Oficial  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 88,38  
Valor recebido pela materialização: R\$ 61,31

Selo Digital: 1163762CE0000000018997249

Para conferir a procedência deste documento acesse  
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

PODER JUDICIÁRIO - TJPR  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: SFRC2Lcee8Mha96XA4DTFN91q  
Emolumentos: R\$ 48,47 - Selo R\$8,00 - FUNDEP  
R\$2,42 - ISSQN R\$2,42 Total R\$61,32

Consulte selo em  
<http://funarpen.com.br>



Serviço Distrital de Flórida  
Comarca Santa Fé - PR  
Oswaldo Mesquita Simões  
Oficial Interino

FUNARPEN BC 03048828 BRP

